



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 11/2013/CONEPE

**Cria o curso de Doutorado no âmbito do
Programa de Pós-Graduação em Letras da UFS.**

O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o regimento do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Sergipe;

CONSIDERANDO o projeto do curso de Doutorado em Letras, aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Sergipe;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada atende a legislação vigente, e em especial a Resolução nº 49/2002/CONEP;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Pós-Graduação da Universidade Federal de Sergipe aprovado em 25 de março de 2013;

CONSIDERANDO o parecer da Relatora, **Cons^a VERA LÚCIA NOVAES PROVINCIALI**, ao analisar o Processo nº 6303/2013-97;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada;

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o curso de Doutorado em Letras no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º Aprovar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Sergipe, normatizando as exigências da CAPES para a criação de um curso de Doutorado em Letras, conforme Anexo I, que integra a presente Resolução.

Art. 3º Aprovar a Estrutura Curricular do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras, conforme Anexo II que integra a presente Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2013

**REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 11/2013/CONEPE

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O presente Regimento institui e disciplina normas e procedimentos adotados para o funcionamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos em Letras da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

Art. 2º As atividades de pesquisa institucionalizadas e o ensino em nível de pós-graduação da UFS são planejados, promovidos e supervisionados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP), observadas as orientações emanadas do Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (CONEPE), como disposto no Regimento Geral, no Estatuto da Universidade e na legislação aplicável.

**CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS**

Art. 3º Os objetivos do programa são:

- I. formar pessoal qualificado em nível de mestrado e doutorado para o exercício das atividades de pesquisa e de ensino;
- II. incentivar atividades integradoras da pós-graduação e da graduação que acarretem a melhoria do ensino de Letras em todos os níveis;
- III. contribuir para a efetiva atuação de um processo de ensino-aprendizagem embasado em conhecimentos aplicáveis à realidade local, regional, nacional e internacional, e,
- IV. criar oportunidades de desenvolvimento de programas integrados e interinstitucionais de ensino e pesquisa em linguística e literatura.

**CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA**

**Seção I
Da Estrutura Curricular**

Art. 4º Os cursos de Mestrado e Doutorado em Letras serão organizados como conjuntos integrados de disciplinas, de modo a propiciar ao aluno o aprimoramento de sua formação acadêmica e a permitir-lhe o desenvolvimento de estudos e pesquisas, de acordo com as áreas de concentração e linhas de pesquisa definidas pelo colegiado e aprovadas pelo CONEPE.

Art. 5º A estrutura curricular do programa agrupará as atividades oferecidas, semestralmente, em quatro conjuntos estabelecidos pelo colegiado, a saber:

- I. disciplinas obrigatórias;
- II. disciplinas optativas;
- III. atividades obrigatórias, e,
- IV. atividades extracurriculares.

Art. 6º Consideram-se disciplinas obrigatórias aquelas que representam o suporte formal e intelectual indispensável ao desenvolvimento dos cursos. As disciplinas obrigatórias apresentam um total de 4 (quatro) créditos por área de concentração.

Art. 7º Consideram-se disciplinas optativas aquelas que visam à formação do aluno nas diferentes linhas de pesquisa do programa. As disciplinas optativas apresentam um total de 16 (dezesesseis) créditos.

Art. 8º Consideram-se atividades obrigatórias os Seminários de Pesquisa I e II, Exame de Qualificação e Dissertação. Será contabilizado o total de 4 (quatro) créditos para os Seminários de Pesquisa I e II.

Art. 9º Consideram-se atividades obrigatórias os Seminários Avançados de Pesquisa I e II, Exame de Qualificação e Tese. Será contabilizado o total de 4 (quatro) créditos para os Seminários Avançados de Pesquisa I e II.

Art. 10. Consideram-se atividades extracurriculares aquelas desenvolvidas além da oferta de disciplinas do programa, a saber, tirocínio docente, participação em eventos e publicação de trabalhos científicos na área. As atividades extracurriculares apresentam um total de 1 (um) crédito.

Parágrafo Único: Poderão ser aceitos alunos especiais para cursarem disciplinas de seu interesse, de acordo com as normas em vigor.

Art. 11. Poderão ser revalidadas disciplinas cursadas em programas de pós-graduação em IES brasileiras reconhecidas pela CAPES. Em caso de cursos realizados no exterior, a avaliação será realizada pelo colegiado do PPGL.

§ 1º As disciplinas serão revalidadas no limite de 8 (oito) créditos.

§ 2º O colegiado designará 3 (três) professores com mandato de 1 (um) ano para emitirem pareceres sobre processos de revalidação.

§ 3º O encaminhamento dos pedidos de revalidação de disciplinas cursadas em outras instituições deverá conter:

- I. Histórico escolar;
- II. Programas das disciplinas autenticados pela coordenação da respectiva pós-graduação por eles responsável;
- III. Nome e titulação do professor que ministrou a disciplina.

§ 4º Deverá ser observado pelos alunos o interstício máximo de 5 (cinco) anos entre a conclusão da disciplina e a solicitação de sua revalidação.

§ 5º Os cursos de especialização são atividades *lato sensu* de natureza diferente dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, seus créditos não serão reconhecidos.

§ 6º Serão validados no máximo 4 (quatro) créditos por disciplina.

§ 7º Os créditos revalidados não implicam dispensar o aluno de cursar disciplinas obrigatórias e, no mínimo, uma disciplina optativa deste programa durante o curso.

Art. 12. O curso de mestrado terá duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses. E o curso de doutorado terá duração mínima de 36 (trinta e seis) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

Art. 13. Por solicitação justificada do aluno, com parecer do professor orientador do trabalho de conclusão, estes prazos poderão ser prorrogados por até 6 (seis) meses, além da duração prevista no currículo, mediante decisão do colegiado.

Seção II

Do Tirocínio Docente

Art. 14. O tirocínio docente é uma atividade extracurricular para estudantes de pós-graduação *stricto sensu* e que consiste na participação do aluno em atividades de ensino na educação superior da UFS.

§ 1º Os alunos poderão totalizar 1 (um) crédito nesta disciplina, por meio de matrícula para integralização curricular.

§ 2º Para os efeitos deste regimento, considerar-se-ão atividades de ensino:

- I. ministrar aulas teóricas e práticas;
- II. aplicar métodos ou técnicas pedagógicas, como estudo dirigido, seminários;
- III. participar em avaliação parcial de conteúdos programáticos, teóricos e práticos.

Art. 15. Serão comunicadas pelo orientador, no início de cada semestre, à coordenação do programa e às chefias dos Departamentos de Letras as disciplinas a serem oferecidas por aluno em tirocínio docente.

Art. 16. É de responsabilidade do orientador a solicitação de matrícula para o aluno orientando, a qual deverá ser acompanhada de um plano detalhado de trabalho, elaborado em conjunto com o professor responsável pela disciplina e adequado à linha de pesquisa do aluno.

Art. 17. Caberá ao orientador, em conjunto com o professor responsável pela disciplina, acompanhar e avaliar o aluno em tirocínio docente.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Seção I

Do colegiado

Art. 18. O colegiado é o órgão de coordenação didático-científica do PPGL, sendo constituído:

- I. do coordenador, como presidente, e do vice-coordenador, como vice-presidente, e dos docentes permanentes credenciados; e
- II. de 2 (dois) representantes discentes, sendo um para o curso de mestrado e outra para o curso de doutorado, eleitos entre seus pares e com mandatos de 1 (um) ano.

Art. 19. O colegiado reunir-se-á por convocação do coordenador ou mediante solicitação de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, com pauta definida e preferencialmente acompanhada da ata da reunião anterior.

§ 1º Em caso de urgência, o prazo de convocação poderá ser reduzido.

§ 2º Para iniciar a reunião é necessária a presença da maioria simples dos membros do colegiado, em primeira chamada.

Art. 20. O comparecimento às reuniões do colegiado é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade administrativa, de ensino, pesquisa ou extensão na UFS.

Parágrafo Único: O professor que não justificar sua ausência, a pelo menos 50% (cinquenta por cento) das reuniões, em um período de 1 (um) ano, poderá ser descredenciado do programa pelo colegiado.

Art. 21. De cada reunião lavrar-se-á ata, produzida e assinada pelo secretário, que será discutida e votada, preferencialmente, na reunião seguinte e, após aprovação, subscrita pelo presidente e demais membros presentes.

Art. 22. São atribuições do colegiado do programa:

- I. propor o regimento específico do programa e suas alterações;
- II. eleger o coordenador e o vice-coordenador para um mandato de 2 (dois) anos, com direito de serem reconduzidos por mais um mandato consecutivo;
- III. elaborar e atualizar o currículo do programa;
- IV. homologar o credenciamento, o recredenciamento e o descredenciamento dos professores que integrarão o corpo docente do programa;
- V. aprovar a programação periódica e propor datas e eventos para o calendário escolar;
- VI. aprovar os planos de aplicação de recursos postos à disposição do programa pela UFS ou por agências de fomento;
- VII. apreciar prestação de contas bienais do programa;
- VIII. propor convênios de interesse para as atividades do programa;
- IX. designar, anualmente, comissões de seleção para o ingresso de estudantes no Programa:
 - a) caberá a essas comissões propor temas e/ou bibliografias para a seleção dos respectivos cursos e áreas de concentração;
 - b) cada comissão será composta por 3 (três) docentes do programa.
- X. aprovar a proposta de edital de seleção elaborada pelas comissões dispostas no inciso IX que atuarão de forma independente, porém harmônica;
- XI. fixar o número anual de vagas para a seleção;
- XII. aprovar as sugestões feitas pelo orientador de co-orientadores;
- XIII. decidir sobre a prorrogação de prazos prevista no Art. 11 deste regimento;
- XIV. estabelecer ou redefinir linhas de pesquisa do programa;
- XV. aprovar as indicações sugeridas pelo orientador dos membros que integrarão as bancas examinadoras de qualificação e da defesa pública de dissertações e teses;
- XVI. decidir sobre revalidação de créditos obtidos em outras instituições, nos termos do Art. 11 deste regimento, e,
- XVII. julgar as decisões do coordenador, em grau de recurso, a ser interposto no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias a contar da ciência oficial da decisão recorrida.

Seção II

Do coordenador e do vice-coordenador

Art. 23. Compete ao coordenador:

- I. convocar e presidir as reuniões do colegiado;
- II. coordenar as atividades didáticas e administrativas do programa;
- III. organizar a oferta semestral de disciplinas, submetendo-as à aprovação do colegiado;
- IV. preparar os planos de aplicação de recursos provenientes da UFS ou de agências de fomento, submetendo-os à aprovação do colegiado;
- V. encaminhar ao colegiado os nomes para composição das comissões examinadoras de trabalho de conclusão, conforme sugestão dos orientadores;
- VI. emitir portaria designando as comissões, aprovadas pelo colegiado, para exame dos trabalhos de conclusão;
- VII. delegar competência para execução de tarefas específicas, e,
- VIII. decidir, *ad referendum* do colegiado, assuntos urgentes de competência daquele órgão.

Art. 24. O vice-coordenador substituirá o coordenador em suas faltas e impedimentos, podendo exercer atribuições delegadas.

§ 1º Ocorrendo vacância no cargo de coordenador, o vice-coordenador completará o mandato, caso já tenha se completado a metade do período, devendo realizar-se nova eleição em caso contrário.

§ 2º Ocorrendo ausência temporária concomitantemente do coordenador e do vice-coordenador, deverá assumir a coordenação, nesta ordem, o decano ou o último coordenador do programa.

Seção III

Do Credenciamento, Recredenciamento e Descrédenciamento de Docentes

Art. 25. Serão credenciados como permanentes no curso de Mestrado, desde que referendados pelo Colegiado, os docentes que nos últimos 3 (três) anos, a contar da data da solicitação do credenciamento, comprovarem:

- I. ter título de doutor há 2 (dois) anos;
- II. ter ministrado ou estar ministrando aulas em curso de graduação da UFS;
- III. ter projeto de pesquisa em andamento, dentro de uma das linhas de pesquisa do programa e vinculado à POSGRAP ou a uma agência de fomento;
- IV. ter, no mínimo, 2 (duas) orientações concluídas e/ou em andamento (pós-graduação *stricto sensu*, *lato sensu* e/ou Iniciação Científica ou Tecnológica);
- V. ter publicado, pelo menos, 4 (três) textos qualificados no triênio considerado, na área de Letras, dos quais pelo menos um deles deve ser no Indicador 1 (livro integral ou coletânea, capítulo de livro nos estratos L4 a L1 e/ou artigos em periódicos nos estratos no mínimo B2).

§ 1º Serão credenciados como colaboradores no curso de Mestrado, desde que referendados pelo Colegiado, os docentes que atenderem, pelo menos, aos incisos I e III do Art. 25.

§ 2º Serão credenciados no curso de Doutorado os docentes que preencherem as exigências dos incisos I, II e III do Art. 25, tiverem duas orientações concluídas no curso de Mestrado e 6 (seis) textos qualificados publicados no triênio considerado, na área de Letras, dos quais pelo menos dois deles devem ser no Indicador 1 (livro integral ou coletânea, capítulo de livro nos estratos L4 a L1 e/ou artigos em periódicos nos estratos no mínimo B2).

Art. 26. Serão recredenciados como permanentes no curso de mestrado os docentes que, no triênio considerado, comprovem:

- I. ter ministrado, no mínimo, 2 (duas) disciplinas neste programa;
- II. ter projeto de pesquisa em andamento, dentro de uma das linhas de pesquisa do programa e vinculado à POSGRAP ou a uma agência de fomento;
- III. ter publicado, pelo menos, 4 (quatro) textos, na área de Letras, sendo, no mínimo, 3 (três) no Indicador 1 (livro integral ou coletânea, capítulo de livro nos estratos L4 a L1 e/ou artigos em periódicos nos estratos Qualis A1, A2, B1 ou B2) e 1(um) no Indicador 2 (textos completos em anais de eventos nacionais ou internacionais, em outros Estados do país);
- IV. ter, pelo menos, 1 (uma) orientação concluída, no último triênio, de discente deste programa.

§ 1º Serão recredenciados no curso de Doutorado os docentes que preencherem as exigências dos incisos I e II do Art. 26; tiverem publicado, pelo menos, 6 (textos), na área de Letras, dos quais pelo menos 3 devem ser no Indicador 1 (livro integral ou coletânea, capítulo de livro entre os estratos L3 e L4 e/ou artigos em periódicos entre os estratos A1 ou B2); e tiverem, pelo menos, 2 (duas) orientações concluídas, no último triênio, de discente deste programa.

§ 2º Os docentes permanentes que não atenderem a todos os incisos deste artigo serão descrédenciados do Programa.

§ 3º Os docentes colaboradores que atenderem a, pelo menos, 1 (um) dos incisos do artigo 25, de modo consecutivo a cada ano do triênio, serão reconhecidos na mesma categoria no curso de Mestrado e, excepcionalmente, a depender de aprovação do colegiado, no curso de Doutorado.

§ 4º Os docentes colaboradores que não atenderem integralmente às exigências do § 3º do Art. 26 serão descredenciados do Programa.

Art. 27. Poderão atuar temporariamente professores doutores como co-orientadores, desde que atendam ao disposto no § 1º do Art. 25, a depender de decisão do colegiado.

Art. 28. Caberá ao coordenador o controle da validade do credenciamento de todos os docentes e, pelo menos 30 (trinta) dias antes de expirado o prazo, a submissão ao colegiado de pedido de reconhecimento do docente, acompanhado dos comprovantes necessários e do parecer do próprio coordenador ou de docente por ele indicado.

Seção IV Da Comissão de Bolsas

Art. 29. O colegiado constituirá comissão de bolsas com 5 (cinco) membros do próprio colegiado, sendo um deles o coordenador, 2 (dois) representantes docentes e 2 (dois) discentes, ambos dos respectivos cursos.

Art. 30. A comissão de bolsas tem como atribuições o estabelecimento de critérios para concessão de bolsas aos alunos do programa com base nos critérios estabelecidos pelas agências de fomento.

Art. 31. A comissão de bolsas terá vigência de um ano e se reunirá sempre que necessário, devendo decidir a distribuição e redistribuição das cotas.

Seção V Da Secretaria

Art. 32. Os serviços de apoio administrativo serão prestados pela secretaria, órgão subordinado diretamente ao coordenador do programa, dirigido por um secretário.

Art. 33. Integram a secretaria, além do secretário, os servidores e estagiários designados para desempenho das tarefas administrativas.

Art. 34. Ao secretário, por si ou por delegação a seus auxiliares, incumbe:

- I. manter atualizados e devidamente resguardados os fichários do programa, especialmente os que registram o histórico escolar dos alunos;
- II. secretariar e redigir as atas das reuniões do colegiado;
- III. preparar toda a documentação destinada à defesa de dissertação e tese;
- IV. expedir aos professores e alunos os avisos de rotina; e
- V. exercer tarefas próprias da administração e outras que sejam atribuídas pelo coordenador.

Parágrafo Único: Será resguardado um prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas para a expedição de qualquer documento solicitado à secretaria.

CAPÍTULO V DO REGIMENTO ACADÊMICO

Seção I Da Seleção, Matrícula e Orientação

Art. 35. O processo de seleção constará de prova escrita sobre conhecimento específico, de avaliação de projeto de pesquisa a ser apresentado pelo candidato, de entrevista e de prova de língua estrangeira (inglês ou francês ou espanhol), sendo que:

- I. na prova escrita será avaliado o conhecimento específico da área de concentração escolhida pelo candidato, bem como a coerência da sua redação;
- II. no projeto de pesquisa será avaliada sua aptidão para estudos avançados na área de concentração escolhida pelo candidato;
- III. na entrevista será avaliada a exposição oral do candidato quando arguido sobre seu projeto de pesquisa e/ou prova escrita; e
- IV. na prova de língua estrangeira será avaliada a competência do candidato em leitura e compreensão de textos informativos e científicos.

Parágrafo Único: Os candidatos que apresentarem certificados de proficiência emitidos nos últimos dois anos por escolas especializadas em línguas estrangeiras autorizadas pelas agências de fomento competentes serão dispensados da prova de língua estrangeira.

Art. 36. Será admitida a matrícula no programa dos portadores de diploma de curso de nível superior, fornecido por curso autorizado pelo CNE e que preencham os requisitos exigidos no edital de seleção deste programa.

§ 1º Poderão ser admitidos, a critério das comissões de seleção, candidatos brasileiros portadores de diploma fornecido por instituições de outro país e revalidado no Brasil.

§ 2º Poderão ainda ser aceitos alunos especiais, a critério do professor responsável e dentro dos parâmetros estabelecidos pelas normas da UFS, somente em disciplinas optativas, até o máximo de 8 (oito) créditos.

§ 3º O número total de alunos especiais matriculados não pode ultrapassar 75% (setenta e cinco) do número total de alunos regulares matriculados no programa.

Art. 37. O aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente, quando esgotar o prazo máximo para conclusão do curso; ou quando apresentar desempenho insatisfatório, segundo critérios previstos no Art. 48 deste regimento.

Art. 38. A desistência do curso por vontade expressa do aluno, ou abandono, não lhe confere direito à volta ao programa, ainda que não esgotado o prazo máximo para a integralidade do curso.

Parágrafo Único: Esgotado o prazo máximo de permanência no curso e ocorrendo nova matrícula, após processo de seleção, é permitido ao aluno aproveitar créditos obtidos anteriormente, num limite máximo de 70% (setenta), eliminados os conceitos inferiores a B.

Art. 39. Compete ao orientador:

- I. orientar o aluno para a definição de temática específica destinada à elaboração do projeto de dissertação ou tese;
- II. orientar, no máximo, 8 (oito) alunos deste programa, desde que o docente não esteja vinculado a outro(s) programa(s) de pós-graduação;
- III. observar que a temática definida seja adequada a pelo menos uma das linhas de pesquisa do programa;
- IV. autorizar matrícula em disciplinas no programa ou em outros programas, conforme as necessidades do desenvolvimento da dissertação ou tese do orientando;
- V. acompanhar e orientar as tarefas de pesquisa, de preparo e redação da dissertação ou tese;
- VI. aprovar, em primeira instância, a versão final da dissertação ou tese. Somente após essa aprovação o trabalho poderá ser entregue na secretaria do programa, e,
- VII. aprovar o plano de trabalho de cada aluno que solicitar matrícula em Tirocínio Docente.

Art. 40. O colegiado indicará os orientadores aos respectivos orientandos, respeitando o equilíbrio na distribuição de vagas por orientador e a afinidade entre o projeto de pesquisa do orientador e o projeto apresentado no processo de seleção pelo aluno.

§ 1º Excepcionalmente, a critério do colegiado, mediante justificativa fundamentada, poderá ser analisada a possibilidade de designação de orientador que não pertença ao corpo docente do curso, o qual deverá ser credenciado pelo colegiado.

§ 2º Podem ser co-orientadores professores doutores do PPGL, de outras instituições de ensino e bolsistas de pós-doutoramento, desde que aprovados pelo colegiado.

Art. 41. Admitir-se-á a mudança de orientador em casos devidamente analisados pelo colegiado e mediante justificativa protocolada na secretaria.

Seção II

Do Regime Didático e da Avaliação

Art. 42. A frequência é obrigatória e não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco) da carga horária programada por disciplina ou atividade.

Art. 43. O aluno que obtiver frequência fará jus aos créditos correspondentes, desde que obtenha o conceito mínimo para aprovação.

Parágrafo Único: O conceito mínimo para aprovação por disciplina é C.

Art. 44. A integralização das disciplinas dependerá da apuração da frequência e da avaliação do aproveitamento escolar, expressa em unidades de crédito.

Art. 45. Para efeito do Art. 44, cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas-aula devidamente registradas.

Art. 46. No curso de Mestrado, o aluno deverá completar até a defesa da dissertação, no mínimo, 25 (vinte e cinco) créditos, sendo:

- I. 4 (quatro) créditos em disciplina obrigatória da sua área de concentração;
- II. 16 (dezesesseis) créditos em disciplinas optativas;
- III. 4 (quatro) créditos em seminários de pesquisa; e
- IV. 1 (um) crédito em atividades extracurriculares.

Art. 47. No curso de Doutorado, o aluno deverá completar até a defesa da tese, no mínimo, 29 (vinte e nove) créditos, sendo:

- I. 8 (oito) créditos em disciplina obrigatória da sua área de concentração;
- II. 16 (dezesesseis) créditos em disciplinas optativas;
- III. 4 (quatro) créditos em seminários avançados de pesquisa; e
- IV. 1 (um) crédito em atividades extracurriculares.

Parágrafo Único: O estudante poderá aproveitar, desde que aprovado pelo colegiado, até 4 (quatro) créditos em disciplina obrigatória realizada em curso de Mestrado em Letras afim a sua área de concentração.

Art. 48. O aproveitamento em cada disciplina será avaliado pelo respectivo professor, sendo o grau final expresso por meio de conceitos, de acordo com a seguinte tabela:

Conceito	Significado	Equivalência numérica
A	Excelente, com direito a crédito	9,0 a 10,0
B	Muito bom, com direito a crédito	8,0 a 8,99

C	Bom, com direito a crédito	7,0 a 7,99
D	Insuficiente	Abaixo de 7,0
E	Frequência insuficiente	0

Art. 49. É permitido o trancamento de matrícula em disciplina dentro dos prazos previstos pela COPGD.

Art. 50. Receberá conceito E o aluno que não tiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco) na disciplina.

Parágrafo Único: Os alunos especiais seguem as mesmas regras e têm as mesmas obrigações dos alunos regulares do programa. No caso de abandono da disciplina, o aluno receberá conceito E.

Art. 51. O desligamento do programa ocorrerá por:

- I. um semestre sem matrícula regular;
- II. não cumprimento dos prazos regulamentares;
- III. reprovação na defesa de mestrado ou doutorado;
- IV. nível insatisfatório inferior a 7,0 (sete) em qualquer disciplina repetida ou em duas diferentes;
- V. cometer atos que impliquem a infração de normas éticas, tais como plágio e/ou similares;
- VI. reprovação no exame de qualificação por 2 (duas) vezes consecutivas, ou,
- VII. conclusão do curso.

Art. 52. É resguardado ao aluno o direito de pedido de revisão de conceito ao colegiado do programa, no prazo máximo de até 3 (três) dias, a partir do recebimento da avaliação na disciplina.

Seção III Da Qualificação e Defesa Pública

Art. 53. A dissertação será elaborada sob acompanhamento do professor orientador, constituindo-se de um trabalho monográfico em que o candidato evidenciará capacidade de pesquisa e aptidão em desenvolver teórica e metodologicamente o assunto escolhido.

Art. 54. A tese será elaborada sob acompanhamento do professor orientador, constituindo-se de um trabalho monográfico original em que o candidato evidenciará capacidade de pesquisa e aptidão em desenvolver teórica e metodologicamente o assunto escolhido.

Art. 55. A banca de qualificação do curso de Mestrado será constituída por 3 (três) membros titulares: o próprio orientador, 2 (dois) docentes do PPGL ou 1 (um) docente do PPGL e 1 (um) docente externo ao PPGL, além de 2 (dois) suplentes.

Parágrafo Único: aluno deverá realizar exame de qualificação da dissertação até o final do 1º (primeiro) mês do 4º (quarto) semestre do curso e somente após ter cursado, no mínimo, 22 (vinte e dois) créditos em disciplinas.

Art. 56. A banca de qualificação do curso de Doutorado será constituída por 5 (cinco) membros titulares: o próprio orientador, 2 (dois) docentes do PPGL e 2 (dois) docentes externos ao PPGL; além de 2 (dois) suplentes, sendo um externo ao PPGL.

Parágrafo Único: O aluno deverá realizar exame de qualificação da tese até o final do 1º (primeiro) mês do 6º (sexto) semestre do curso e somente após ter cursado, no mínimo, 22 (vinte e dois) créditos em disciplinas.

Art. 57. Concluída a dissertação e aprovada em primeira instância pelo orientador, o candidato deverá providenciar a confecção de 5 (cinco) cópias, encaminhando as mesmas à secretaria do programa, que se encarregará de distribuí-las aos membros da banca examinadora.

Art. 58. Concluída a tese e aprovada em primeira instância pelo orientador, o candidato deverá providenciar a confecção de 7 (sete) cópias, encaminhando as mesmas à secretaria do programa, que se encarregará de distribuí-las aos membros da banca examinadora.

Art. 59. Ao coordenador caberá, ouvido o colegiado e a partir de indicação do orientador, operacionalizar a defesa de dissertação ou tese.

Art. 60. A banca examinadora da defesa pública de dissertação será constituída por 3 (três) membros titulares: o próprio orientador, ao qual cabe a presidência da banca, um professor do PPGL, e outro docente externo a UFS, além de 2 (dois) suplentes, um docente do PPGL e outro externo à UFS.

Art. 61. A banca examinadora da defesa pública de tese será constituída por 5 (cinco) membros titulares: o próprio orientador, ao qual cabe a presidência da banca, 2 (dois) professores do PPGL, e 2 (dois) docentes externos à UFS, além de 2 (dois) suplentes, um docente do PPGL e outro externo à UFS.

§ 1º Os membros da banca examinadora da defesa pública de dissertação ou tese serão indicados pelo orientador ao coordenador do curso e submetidos à avaliação e aprovação do colegiado.

§ 2º Poderão participar da banca examinadora de dissertação ou tese professores ativos e aposentados do programa ou de outras universidades e instituições de ensino e pesquisa com título de doutor.

Art. 62. A sessão de julgamento da dissertação ou tese será pública, em local, data e horário previamente divulgados, registrando-se os resultados dos trabalhos em ata.

Art. 63. O desempenho do candidato perante a banca examinadora constituir-se-á de duas partes:
I. exposição oral da dissertação ou tese, cujo tempo máximo será de 30 (trinta) minutos; e
II. sustentação da dissertação diante da arguição dos membros da banca examinadora.

Parágrafo Único: A cada membro da banca examinadora será concedido o tempo de 30 (trinta) minutos para arguir o candidato, cabendo a este tempo igual para responder às questões que lhe forem formuladas.

Art. 64. O candidato ao título de mestre ou doutor poderá receber as seguintes menções: aprovado ou reprovado.

Parágrafo Único: Na ata de defesa caberá à banca examinadora emitir um parecer para circunstanciar a disposição geral do trabalho.

Art. 65. A versão definitiva da dissertação ou tese deverá ser apresentada à coordenação do programa em 2 (dois) exemplares em capa dura, acompanhados de 2 (duas) mídias (CD-ROM), no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de defesa.

Art. 66. Ao candidato aprovado pelo trabalho de apresentação e defesa de dissertação que cumprir as disposições do Art. 65, será conferido o diploma de mestre em Letras.

Art. 67. Ao candidato aprovado pelo trabalho de apresentação e defesa de tese que cumprir as disposições do Art. 65, será conferido o diploma de doutor em Letras.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 68. Caberá ao colegiado do programa resolver casos omissos.

Art. 69. Este regimento entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 11/2013/CONEPE
ANEXO II**

**ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

ESTRUTURA CURRICULAR DO MESTRADO ACADÊMICO

Área de Concentração 1: Estudos Linguísticos

Linha de Pesquisa:

- Descrição, Leitura e Escrita da Língua Portuguesa
- Ensino de Línguas e Literaturas

Área de Concentração 2: Estudos Literários

Linha de Pesquisa:

- Literatura e Cultura
- Ensino de Línguas e Literaturas

OBS: A linha de pesquisa *Ensino de Línguas e Literaturas* pertence às duas áreas de concentração deste programa. Tal conformação é aceita pelo Documento de Área da CAPES. Contudo, para efeito de lançamento de dados no COLETA CAPES, dada sua limitação atual, a referida linha será vinculada à apenas uma área de concentração, a saber: *Estudos Linguísticos*. O esclarecimento, para fins de preenchimento do COLETA CAPES, será feito no item descritivo *Proposta de Programa* do referido aplicativo da CAPES.

Como condição para a integralização dos estudos necessários à obtenção de grau de Mestre, o discente deverá cumprir, no mínimo, 04 (quatro) créditos em disciplinas obrigatórias da área de concentração e 04 (quatro) créditos em seminários de pesquisa I e II, 16 (dezesesseis) créditos em disciplinas optativas, 1 (um) crédito em atividades extracurriculares, totalizando 25 (vinte e cinco) créditos, defesa da Dissertação, bem como deverá cumprir as seguintes atividades: Tirocínio Docente (quando couber, a depender da modalidade de bolsa) e Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

Disciplinas	Horas	Créditos	Natureza
Teorias da Linguagem	60	4	Obrigatória
Teorias Contemporâneas da Literatura	60	4	Obrigatória
Seminários de Pesquisa I	30	2	Obrigatório
Seminários de Pesquisa II	30	2	Obrigatório
Linguística Textual	60	4	Optativa
Estudos em Análise do Discurso	60	4	Optativa
Perspectivas da Análise Crítica do Discurso	60	4	Optativa
O texto nas linguagens digitais	60	4	Optativa
Texto e Enunciação	60	4	Optativa
Gêneros Textuais	60	4	Optativa
Estudos sociolinguísticos	60	4	Optativa
Domínio do Léxico e Produção Textual	60	4	Optativa
Introdução à Pragmática	60	4	Optativa
Ciência da Linguagem: história e historiografia	60	4	Optativa
Lexicografia e Terminologia: produção e uso de dicionários	60	4	Optativa
Léxico e Leitura de mundo	60	4	Optativa

Gramática e Cognição	60	4	Optativa
Tópicos em Descrição do Português	60	4	Optativa
Disciplinas	Horas	Créditos	Natureza
História dos Cânones Escolares	60	4	Optativa
Formação do Leitor	60	4	Optativa
História e Historiografia Literária	60	4	Optativa
Usos da Linguagem e Ensino	60	4	Optativa
Estudo da relação entre o oral e o escrito no ensino de línguas	60	4	Optativa
Fundamentos Linguísticos e Psicopedagógicos no Ensino de Línguas	60	4	Optativa
Identidade e Ensino de Línguas Estrangeiras	60	4	Optativa
Novas Dimensões Teórico-Práticas na Formação de Professores de Línguas	60	4	Optativa
Tópicos Especiais em Didática de Línguas	60	4	Optativa
Política Linguística e Ensino de Português Língua Estrangeira (PLE)	60	4	Optativa
O Ensino de Línguas Estrangeiras no Brasil: realidade e perspectivas	60	4	Optativa
A competência oral na aula de língua estrangeira	60	4	Optativa
A competência escrita em língua estrangeira: teoria e prática	60	4	Optativa
Estudo do Texto Poético	60	4	Optativa
Estudo do Texto Narrativo	60	4	Optativa
Literatura, Mito e Psicanálise	60	4	Optativa
O Mal na Literatura	60	4	Optativa
Memória, História e Literatura	60	4	Optativa
Estudos Culturais	60	4	Optativa
Identidade Cultural	60	4	Optativa
Teorias da Literatura Comparada	60	4	Optativa
Literatura e Filosofia	60	4	Optativa
Seminários Temáticos I	15	1	Optativo
Seminários Temáticos II	30	2	Optativo

EMENTAS

Disciplina: Teorias da Linguagem

Créditos: 04 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Línguas e sistemas semiológicos: conceitos e ideias fundamentais. Sistema, estrutura e função nos estudos da linguagem. As vertentes teóricas do estruturalismo e do pós-estruturalismo na linguística.

Disciplina: Teorias Contemporâneas da Literatura

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

O estruturalismo. A estética da recepção e do efeito. O pós-estruturalismo. O modernismo e o pós-modernismo. Os estudos culturais. A literatura comparada.

Disciplina: Seminários de Pesquisa I

Créditos: 2 **Carga Horária:** 30 horas

Ementa: Organizados e acompanhados pelo orientador, a fim de atender às necessidades do projeto de pesquisa de seu orientando.

Disciplina: Seminários de Pesquisa II

Créditos: 2 **Carga Horária:** 30 horas

Ementa: Organizados e acompanhados pelo orientador, a fim de atender às necessidades do projeto de pesquisa de seu orientando.

Disciplina: Linguística Textual

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Esta disciplina aborda a história dos estudos sobre o texto, discutindo suas várias concepções, questões relativas ao seu funcionamento, bem como processos e estratégias de sua construção. Propõe um

estudo multi e transdisciplinar, em que se busca compreender e explicar essa entidade multifacetada que é o texto como fruto de um processo extremamente complexo de interação e construção social de conhecimento e de linguagem.

Disciplina: Estudos em Análise do Discurso

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Esta disciplina propõe-se ao estudo dos postulados teóricos no domínio da Análise de Discurso francesa, em suas três fases, problematizando questões referentes à heterogeneidade e à linguagem, compreendidas como processos sócio-históricos, e discutindo questões referentes às relações do discurso com o sujeito, a história e a ideologia.

Disciplina: Perspectivas da Análise Crítica do Discurso

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Estudos da linguagem como prática social e ideológica no contexto das relações de poder, dominação e resistência institucionalmente constituídas. O lugar político do analista crítico do discurso na pesquisa em ciências da linguagem. Concepção de sujeito na dimensão crítica do discurso. A multidisciplinaridade da ACD no tratamento da desigualdade social e do abuso de poder.

Disciplina: O texto nas linguagens digitais

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: As novas tecnologias da informação e da comunicação – NTICS. A escrita nos ambientes virtuais. A nova linguagem X das práticas tradicionais. NTICS e novos modos de ler/escrever na educação.

Disciplina: Texto e Enunciação

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Esta disciplina estuda as propostas dos estudos linguísticos da enunciação. Propõe-se a uma reflexão sobre a contribuição das teorias contemporâneas da enunciação e suas interfaces com a Semântica e a Pragmática para o entendimento das práticas discursivas, privilegiando o estudo dos elementos linguísticos responsáveis pela argumentação, o enunciado, a cena enunciativa e o acontecimento.

Disciplina: Gêneros Textuais

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Esta disciplina faz uma apresentação da noção de gênero textual na atualidade. Analisa diferentes gêneros textuais e sua relevância com relação à interação com o contexto.

Disciplina: Estudos sociolinguísticos

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Panorama dos estudos sociolinguísticos e suas interfaces. Língua, cultura e identidade. Competência comunicativa. Variação e mudança linguística. Diversidade, variedade e ensino de língua.

Disciplina: Domínio do Léxico e Produção Textual

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: O léxico e a leitura de mundo. A constituição do sentido. A relação das palavras entre si. Semelhanças fonéticas e gráficas entre palavras: manutenção, ampliação e modificação de sentido. A variação linguística nos contextos diacrônico e sincrônico da língua.

Disciplina: Introdução à Pragmática

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Apresentação geral e gradual da Pragmática como campo disciplinar dos estudos da linguagem, a partir da observação de seus conceitos, objetivos, domínios, fronteiras e contribuições teórico-aplicadas.

Disciplina: Ciência da Linguagem: história e historiografia

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Constituição e institucionalização do conhecimento sobre a linguagem humana. A tecnologia gramatical: Gênese, tradição e rupturas (formas de continuidade e descontinuidade). As ciências da linguagem: concepções e métodos (mentalismo e mecanicismo: paradigmas nas ciências da linguagem). O pensamento linguístico contemporâneo: a linguagem como um complexo social, histórico, político, científico, simbólico e ideológico.

Disciplina: Lexicografia e Terminologia: produção e uso de dicionários

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Princípios teórico-metodológicos da Lexicografia e Terminologia. Técnicas de elaboração de dicionários. História e crítica dos dicionários. Palavra, lexia, vocábulo e termo. O uso do dicionário como apoio didático-pedagógico para a escrita e leitura de textos.

Disciplina: Léxico e Leitura de mundo

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Conceituação e léxico. Relações gráficas, fônicas e semânticas entre palavras. Enfoque filológico para a compreensão das temáticas de um texto. Onomástica e tradução do conteúdo de um texto. Semiologia e aprofundamento das definições do dicionário.

Disciplina: Gramática e Cognição

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Emergência da gramática. Gramaticalização. Motivações cognitivas do código gramatical. Abordagem funcionalista e empiricista.

Disciplina: Tópicos em Descrição do Português

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Abordagem descritiva de categorias gramaticais da língua portuguesa, em suas diferentes variedades, na modalidade oral e/ou escrita.

Disciplina: História dos Cânones Escolares

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: O conceito de “cânone literário” e suas implicações. O impacto dos estudos culturais sobre os estudos literários. A historicidade do conceito de literatura. A literatura como disciplina: história do ensino de literatura no Brasil. O lugar da literatura na Educação Básica.

Disciplina: Formação do Leitor

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: A estética da recepção e do efeito. O leitor modelo. Letramento crítico literário. Outras teorias sobre o leitor na contemporaneidade. Leitores ficcionais e leitores reais. O leitor e a intertextualidade.

Disciplina: História e Historiografia Literária

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Da retórica à história literária. A história literária e as identidades nacionais. História literária e teoria da literatura. A história da literatura ocidental e a historiografia da literatura brasileira. História literária e ensino da literatura.

Disciplina: Usos da Linguagem e Ensino

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Linguagem: atividade discursiva; a noção de uso em linguagem: problematização; linguagem e comunicação: considerações básicas; linguagem e situação: tipologia; linguagem e ensino: espaço do oral e do escrito; pedagogia da oralidade e da escrita; a escola e o ensino de línguas: códigos sociais e ideologias.

Disciplina: Estudos da relação entre o oral e o escrito no ensino de línguas

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Esta disciplina se propõe a analisar as relações entre a fala e a escrita dentro de um quadro mais amplo no contexto das práticas comunicativas e dos gêneros textuais e suas implicações no ensino-aprendizagem de línguas.

Disciplina: Fundamentos Linguísticos e Psicopedagógicos no Ensino de Línguas

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Contribuições das ciências da linguagem e das ciências da educação para o ensino de línguas. Concepções de linguagem, língua, ensino e aprendizagem subjacentes aos enfoques metodológicos para o ensino de línguas.

Disciplina: Identidade e ensino de línguas estrangeiras

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Identidade, alteridade e ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras. Transnacionalismo, translinguismo e transculturalismo. O local, o nacional e o global. Concepções pós-modernas e pós-estruturalistas de linguagem. Identidades coletivas e diversidade linguística.

Disciplina: Novas Dimensões Teórico-Práticas na Formação de Professores de Línguas

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Contribuições recentes dos estudos lingüísticos aplicados no Brasil, bem como das ciências da educação para a formação docente; perspectivas de uma abordagem interdisciplinar e intercultural. O caráter político-pedagógico das políticas públicas de formação e profissionalização docente nos diversos níveis de ensino; inovações no ensino de língua sobre políticas de formação inicial e continuada; a prática reflexiva.

Disciplina: Tópicos Especiais em Didáticas de Línguas

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: O objeto da Didática de Línguas. Conceitos contemporâneos em didática de línguas: abordagem comunicativa e acional; intercultura, intercompreensão e interlíngua; dimensão afetiva e motivação. O livro didático de língua. O planejamento: seleção de conteúdos, o papel das atividades e avaliação.

Disciplina: Política Linguística e Ensino de Português Língua Estrangeira (PLE)

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Articulações entre política linguística e seu planejamento para difusão e promoção do Português Língua Estrangeira na variedade brasileira. Formação docente em PLE. Ensino e metodologia de PLE.

Disciplina: O Ensino de Línguas Estrangeiras no Brasil: Realidade e Perspectivas

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: A legislação brasileira que trata de políticas para o ensino de línguas estrangeiras no Brasil. O papel formativo da língua estrangeira. As línguas estrangeiras no currículo das escolas: realidade e perspectivas.

Disciplina: A Competência Oral na Aula de Língua Estrangeira

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Aspectos socioculturais, linguísticos e psicológicos implícitos no processo de aquisição da habilidade oral, em língua estrangeira. O papel da língua falada na metodologia para o ensino-aprendizagem de língua estrangeira. Técnicas para o desenvolvimento e controle da compreensão e expressão orais na aula de língua estrangeira.

Disciplina: A Competência Escrita em Língua Estrangeira: Teoria e Prática

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: O papel da leitura e da escrita na metodologia para o ensino de línguas estrangeiras. A leitura como fonte e modelo para a expressão escrita. A leitura e produção escrita como atividade didática. A leitura instrumental. Tipologia textual. O texto literário. Técnicas para o desenvolvimento e controle da compreensão e expressão escritas na aula de língua estrangeira.

Disciplina: Estudo do Texto Poético

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Análise e interpretação de discursos poéticos, com ênfase nos procedimentos constitutivos das obras.

Disciplina: Estudo do Texto Narrativo

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Análise e interpretação de discursos narrativos concebidos artisticamente - vinculados a gêneros literários como o romance, o conto, a novela, a crônica.

Disciplina: Literatura, Mito e Psicanálise

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Estudo analítico/crítico de textos literários. Configuração do imaginário artístico, cultural e social que os fundamenta a partir do mito e/ou da psicanálise. Investigação dos fenômenos inconscientes na linguagem expressa pelo texto.

Disciplina: O Mal na Literatura

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: O romance gótico. A narrativa policial, de suspense e de mistério. Crimes, pecados e monstruosidades. O vampiro, o morto-vivo, o fantasma e o duplo.

Disciplina: Memória, História e Literatura

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: O “boom” da memória na cultura contemporânea. História, memória e esquecimento. Memória social: representação e materialidade. Memória e identidade. Memória e narração. Memória e comemoração. História e literatura: entre a ficção e o “real”. O texto literário como fonte para a história. O diálogo entre a história, os estudos literários e os estudos culturais.

Disciplina: Estudos Culturais

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Introdução aos “Estudos Culturais”. A tradição literária britânica e uma história material da cultura. O Centro de Estudos Culturais em Birmingham. Feminismo, estudos pós-coloniais, pós-estruturalismo. A Mundialização dos Estudos Culturais. Os Estudos Culturais na América Latina. Os Estudos Culturais no Brasil.

Disciplina: Identidade Cultural

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Estudo das políticas da identidade a partir das questões de nacionalidade, de gênero, de raça, de orientação sexual. Análise da identidade cultural nas suas mais diversas vertentes. Políticas locais versus discursos globalizados.

Disciplina: Teorias da Literatura Comparada

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Procedimentos do comparativismo literário, seus debates e tensões disciplinares e inter/transdisciplinares. Literatura comparada contemporânea: da intertextualidade à recepção crítica. Comparativismo entre linguagens, imagens e temas.

Disciplina: Literatura e Filosofia

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Texto literário e filosófico. O problema da objetividade no confronto entre a filosofia e a literatura. A desconstrução da metafísica clássica nos horizontes filosófico e literário. A noção de *mimesis*. Os conceitos de tempo e espaço e suas relações com a narrativa ficcional. O problema dos limites da interpretação.

Disciplina: Seminários Temáticos I

Créditos: 1 **Carga Horária:** 15 horas

Ementa: Organizados a partir das necessidades do programa, adequando-se à linha de pesquisa escolhida.

Disciplina: Seminários Temáticos II

Créditos: 2 Carga Horária: 30 horas

Ementa: Organizados a partir das necessidades do programa, adequando-se à linha de pesquisa escolhida.

ESTRUTURA CURRICULAR DO DOUTORADO ACADÊMICO

Área de Concentração 1: Estudos Linguísticos

Linha de Pesquisa:

- Descrição, Leitura e Escrita da Língua Portuguesa
- Ensino de Línguas e Literaturas

Área de Concentração 2: Estudos Literários

Linha de Pesquisa:

- Literatura e Cultura
- Ensino de Línguas e Literaturas

Como condição para a integralização dos estudos necessários à obtenção de grau de Doutor, o discente deverá cumprir, no mínimo, 08 (quatro) créditos em disciplinas obrigatórias da área de concentração, 8 (oito) créditos em seminários de pesquisa I e II e seminários avançados de pesquisa I e II e, 16 (dezesseis) créditos em disciplinas optativas, 1 (um) crédito em atividades extracurriculares, totalizando 25 (vinte e cinco) créditos, defesa da Dissertação, bem como deverá cumprir as seguintes atividades: Tirocínio Docente (quando couber, a depender da modalidade de bolsa) e Exame de Proficiência em duas Línguas Estrangeiras.

Obrigatórias	Horas	Créditos
Teorias da Linguagem	60	4
Teorias Contemporâneas da Literatura	60	4
Tópicos em Descrição do Português	60	4
Poéticas Contemporâneas	60	4
Seminários de Pesquisa I	30	2
Seminários de Pesquisa II	30	2
Seminários Avançados de Pesquisa I	30	2
Seminários Avançados de Pesquisa II	30	2
Optativas		
Linguística Textual	60	4
Estudos em Análise do Discurso	60	4
Perspectivas da Análise Crítica do Discurso	60	4
O texto nas linguagens digitais	60	4
Texto e Enunciação	60	4
Gêneros Textuais	60	4
Estudos sociolinguísticos	60	4
Domínio do Léxico e Produção Textual	60	4
Introdução à Pragmática	60	4
Ciência da Linguagem: história e historiografia	60	4
Lexicografia e Terminologia: produção e uso de dicionários	60	4
Léxico e Leitura de mundo	60	4
Gramática e Cognição	60	4
Estudo do Texto Poético	60	4
Estudo do Texto Narrativo	60	4
Literatura, Mito e Psicanálise	60	4
O Mal na Literatura	60	4
Memória, História e Literatura	60	4
Estudos Culturais	60	4
Identidade Cultural	60	4
Teorias da Literatura Comparada	60	4
Literatura e Filosofia	60	4
Seminários Temáticos I	15	1

Seminários Temáticos II	30	2
-------------------------	----	---

EMENTAS

Disciplina: Teorias da Linguagem

Créditos: 04 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Línguas e sistemas semiológicos: conceitos e ideias fundamentais. Sistema, estrutura e função nos estudos da linguagem. As vertentes teóricas do estruturalismo e do pós-estruturalismo na linguística.

Disciplina: Tópicos em Descrição do Português

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Abordagem descritiva de categorias gramaticais da língua portuguesa, em suas diferentes variedades, na modalidade oral e/ou escrita.

Disciplina: Teorias Contemporâneas da Literatura

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

O estruturalismo. A estética da recepção e do efeito. O pós-estruturalismo. O modernismo e o pós-modernismo. Os estudos culturais. A literatura comparada.

Disciplina: Poéticas Contemporâneas

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Estudo de algumas categorias fundamentais para a literatura. Sujeito multifacetado: o eu e o outro. A autoria: original e cópia. O leitor e o navegador. O tempo e o espaço.

Disciplina: Seminários de Pesquisa I

Créditos: 2 **Carga Horária:** 30 horas

Ementa: Organizados e acompanhados pelo orientador, a fim de atender às necessidades do projeto de pesquisa de seu orientando.

Disciplina: Seminários de Pesquisa II

Créditos: 2 **Carga Horária:** 30 horas

Ementa: Organizados e acompanhados pelo orientador, a fim de atender às necessidades do projeto de pesquisa de seu orientando.

Disciplina: Seminários Avançados de Pesquisa I

Créditos: 2 **Carga Horária:** 30 horas

Ementa: Organizados e acompanhados pelo orientador, a fim de atender às necessidades do projeto de pesquisa de seu orientando.

Disciplina: Seminários Avançados de Pesquisa II

Créditos: 2 **Carga Horária:** 30 horas

Ementa: Organizados e acompanhados pelo orientador, a fim de atender às necessidades do projeto de pesquisa de seu orientando.

Disciplina: Linguística Textual

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Esta disciplina aborda a história dos estudos sobre o texto, discutindo suas várias concepções, questões relativas ao seu funcionamento, bem como processos e estratégias de sua construção. Propõe um estudo multi e transdisciplinar, em que se busca compreender e explicar essa entidade multifacetada que é o texto como fruto de um processo extremamente complexo de interação e construção social de conhecimento e de linguagem.

Disciplina: Estudos em Análise do Discurso

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Esta disciplina propõe-se ao estudo dos postulados teóricos no domínio da Análise de Discurso francesa, em suas três fases, problematizando questões referentes à heterogeneidade e à linguagem,

compreendidas como processos sócio-históricos, e discutindo questões referentes às relações do discurso com o sujeito, a história e a ideologia.

Disciplina: Perspectivas da Análise Crítica do Discurso

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Estudos da linguagem como prática social e ideológica no contexto das relações de poder, dominação e resistência institucionalmente constituídas. O lugar político do analista crítico do discurso na pesquisa em ciências da linguagem. Concepção de sujeito na dimensão crítica do discurso. A multidisciplinaridade da ACD no tratamento da desigualdade social e do abuso de poder.

Disciplina: O texto nas linguagens digitais

Créditos: 4

Carga Horária: 60 horas

Ementa: As novas tecnologias da informação e da comunicação – NTICS. A escrita nos ambientes virtuais. A nova linguagem X das práticas tradicionais. NTICS e novos modos de ler/escrever na educação.

Disciplina: Texto e Enunciação

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Esta disciplina estuda as propostas dos estudos linguísticos da enunciação. Propõe-se a uma reflexão sobre a contribuição das teorias contemporâneas da enunciação e suas interfaces com a Semântica e a Pragmática para o entendimento das práticas discursivas, privilegiando o estudo dos elementos linguísticos responsáveis pela argumentação, o enunciado, a cena enunciativa e o acontecimento.

Disciplina: Gêneros Textuais

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Esta disciplina faz uma apresentação da noção de gênero textual na atualidade. Analisa diferentes gêneros textuais e sua relevância com relação à interação com o contexto.

Disciplina: Estudos Sociolinguísticos

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Panorama dos estudos sociolinguísticos e suas interfaces. Língua, cultura e identidade. Competência comunicativa. Variação e mudança linguística. Diversidade, variedade e ensino de língua.

Disciplina: Domínio do Léxico e Produção Textual

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: O léxico e a leitura de mundo. A constituição do sentido. A relação das palavras entre si. Semelhanças fonéticas e gráficas entre palavras: manutenção, ampliação e modificação de sentido. A variação linguística nos contextos diacrônico e sincrônico da língua.

Disciplina: Introdução à Pragmática

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Apresentação geral e gradual da Pragmática como campo disciplinar dos estudos da linguagem, a partir da observação de seus conceitos, objetivos, domínios, fronteiras e contribuições teórico-aplicadas.

Disciplina: Ciência da Linguagem: história e historiografia

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Constituição e institucionalização do conhecimento sobre a linguagem humana. A tecnologia gramatical: Gênese, tradição e rupturas (formas de continuidade e descontinuidade). As ciências da linguagem: concepções e métodos (mentalismo e mecanicismo: paradigmas nas ciências da linguagem). O pensamento linguístico contemporâneo: a linguagem como um complexo social, histórico, político, científico, simbólico e ideológico.

Disciplina: Lexicografia e Terminologia: produção e uso de dicionários

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Princípios teórico-metodológicos da Lexicografia e Terminologia. Técnicas de elaboração de dicionários. História e crítica dos dicionários. Palavra, lexia, vocábulo e termo. O uso do dicionário como apoio didático-pedagógico para a escrita e leitura de textos.

Disciplina: Léxico e Leitura de mundo

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Conceituação e léxico. Relações gráficas, fônicas e semânticas entre palavras. Enfoque filológico para a compreensão das temáticas de um texto. Onomástica e tradução do conteúdo de um texto. Semiologia e aprofundamento das definições do dicionário.

Disciplina: Gramática e Cognição

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Emergência da gramática. Gramaticalização. Motivações cognitivas do código gramatical. Abordagem funcionalista e empiricista.

Disciplina: História dos Cânones Escolares

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: O conceito de “cânone literário” e suas implicações. O impacto dos estudos culturais sobre os estudos literários. A historicidade do conceito de literatura. A literatura como disciplina: história do ensino de literatura no Brasil. O lugar da literatura na Educação Básica.

Disciplina: Formação do Leitor

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: A estética da recepção e do efeito. O leitor modelo. Letramento crítico literário. Outras teorias sobre o leitor na contemporaneidade. Leitores ficcionais e leitores reais. O leitor e a intertextualidade.

Disciplina: História e Historiografia Literária

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Da retórica à história literária. A história literária e as identidades nacionais. História literária e teoria da literatura. A história da literatura ocidental e a historiografia da literatura brasileira. História literária e ensino da literatura.

Disciplina: Usos da Linguagem e Ensino

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Linguagem: atividade discursiva; a noção de uso em linguagem: problematização; linguagem e comunicação: considerações básicas; linguagem e situação: tipologia; linguagem e ensino: espaço do oral e do escrito; pedagogia da oralidade e da escrita; a escola e o ensino de línguas: códigos sociais e ideologias.

Disciplina: Estudos da relação entre o oral e o escrito no ensino de línguas

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Esta disciplina se propõe a analisar as relações entre a fala e a escrita dentro de um quadro mais amplo no contexto das práticas comunicativas e dos gêneros textuais e suas implicações no ensino-aprendizagem de línguas.

Disciplina: Fundamentos Linguísticos e Psicopedagógicos no Ensino de Línguas

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Contribuições das ciências da linguagem e das ciências da educação para o ensino de línguas. Concepções de linguagem, língua, ensino e aprendizagem subjacentes aos enfoques metodológicos para o ensino de línguas.

Disciplina: Identidade e ensino de línguas estrangeiras

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Identidade, alteridade e ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras. Transnacionalismo, translinguismo e transculturalismo. O local, o nacional e o global. Concepções pós-modernas e pós-estruturalistas de linguagem. Identidades coletivas e diversidade linguística.

Disciplina: Novas Dimensões Teórico-Práticas na Formação de Professores de Línguas

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Contribuições recentes dos estudos lingüísticos aplicados no Brasil, bem como das ciências da educação para a formação docente; perspectivas de uma abordagem interdisciplinar e intercultural. O caráter político-pedagógico das políticas públicas de formação e profissionalização docente nos diversos níveis de ensino; inovações no ensino de língua sobre políticas de formação inicial e continuada; a prática reflexiva.

Disciplina: Tópicos Especiais em Didáticas de Línguas

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: O objeto da Didática de Línguas. Conceitos contemporâneos em didática de línguas: abordagem comunicativa e acional; intercultural, intercompreensão e interlíngua; dimensão afetiva e motivação. O livro didático de língua. O planejamento: seleção de conteúdos, o papel das atividades e avaliação.

Disciplina: Política Linguística e Ensino de Português Língua Estrangeira (PLE)

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Articulações entre política linguística e seu planejamento para difusão e promoção do Português Língua Estrangeira na variedade brasileira. Formação docente em PLE. Ensino e metodologia de PLE.

Disciplina: O Ensino de Línguas Estrangeiras no Brasil: Realidade e Perspectivas

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: A legislação brasileira que trata de políticas para o ensino de línguas estrangeiras no Brasil. O papel formativo da língua estrangeira. As línguas estrangeiras no currículo das escolas: realidade e perspectivas.

Disciplina: A Competência Oral na Aula de Língua Estrangeira

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Aspectos socioculturais, lingüísticos e psicológicos implícitos no processo de aquisição da habilidade oral, em língua estrangeira. O papel da língua falada na metodologia para o ensino-aprendizagem de língua estrangeira. Técnicas para o desenvolvimento e controle da compreensão e expressão orais na aula de língua estrangeira.

Disciplina: A Competência Escrita em Língua Estrangeira: Teoria e Prática

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: O papel da leitura e da escrita na metodologia para o ensino de línguas estrangeiras. A leitura como fonte e modelo para a expressão escrita. A leitura e produção escrita como atividade didática. A leitura instrumental. Tipologia textual. O texto literário. Técnicas para o desenvolvimento e controle da compreensão e expressão escritas na aula de língua estrangeira.

Disciplina: Estudo do Texto Poético

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Análise e interpretação de discursos poéticos, com ênfase nos procedimentos constitutivos das obras.

Disciplina: Estudo do Texto Narrativo

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Análise e interpretação de discursos narrativos concebidos artisticamente - vinculados a gêneros literários como o romance, o conto, a novela, a crônica.

Disciplina: Literatura, Mito e Psicanálise

Créditos: 4 **Carga Horária:** 60 horas

Ementa: Estudo analítico/crítico de textos literários. Configuração do imaginário artístico, cultural e social que os fundamenta a partir do mito e/ou da psicanálise. Investigação dos fenômenos inconscientes na linguagem expressa pelo texto.

Disciplina: O Mal na Literatura**Créditos:** 4 **Carga Horária:** 60 horas**Ementa:** O romance gótico. A narrativa policial, de suspense e de mistério. Crimes, pecados e monstruosidades. O vampiro, o morto-vivo, o fantasma e o duplo.**Disciplina: Memória, História e Literatura****Créditos:** 4 **Carga Horária:** 60 horas**Ementa:** O “boom” da memória na cultura contemporânea. História, memória e esquecimento. Memória social: representação e materialidade. Memória e identidade. Memória e narração. Memória e comemoração. História e literatura: entre a ficção e o “real”. O texto literário como fonte para a história. O diálogo entre a história, os estudos literários e os estudos culturais.**Disciplina: Estudos Culturais****Créditos:** 4 **Carga Horária:** 60 horas**Ementa:** Introdução aos “Estudos Culturais”. A tradição literária britânica e uma história material da cultura. O Centro de Estudos Culturais em Birmingham. Feminismo, estudos pós-coloniais, pós-estruturalismo. A Mundialização dos Estudos Culturais. Os Estudos Culturais na América Latina. Os Estudos Culturais no Brasil.**Disciplina: Identidade Cultural****Créditos:** 4 **Carga Horária:** 60 horas**Ementa:** Estudo das políticas da identidade a partir das questões de nacionalidade, de gênero, de raça, de orientação sexual. Análise da identidade cultural nas suas mais diversas vertentes. Políticas locais versus discursos globalizados.**Disciplina: Teorias da Literatura Comparada****Créditos:** 4 **Carga Horária:** 60 horas**Ementa:** Procedimentos do comparativismo literário, seus debates e tensões disciplinares e inter/transdisciplinares. Literatura comparada contemporânea: da intertextualidade à recepção crítica. Comparativismo entre linguagens, imagens e temas.**Disciplina: Literatura e Filosofia****Créditos:** 4 **Carga Horária:** 60 horas**Ementa:** Texto literário e filosófico. O problema da objetividade no confronto entre a filosofia e a literatura. A desconstrução da metafísica clássica nos horizontes filosófico e literário. A noção de *mimesis*. Os conceitos de tempo e espaço e suas relações com a narrativa ficcional. O problema dos limites da interpretação.**Disciplina: Seminários Temáticos I****Créditos:** 1 **Carga Horária:** 15 horas**Ementa:** Organizados a partir das necessidades do programa, adequando-se à linha de pesquisa escolhida.**Disciplina: Seminários Temáticos II****Créditos:** 2 **Carga Horária:** 30 horas**Ementa:** Organizados a partir das necessidades do programa, adequando-se à linha de pesquisa escolhida.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2013
